Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.076, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Departamento de Saúde e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para Reforma/Ampliação de Unidade de Saúde e manutenção da Limpeza Pública.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R$ 39.750,15 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais e quinze centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), será aberto ao Departamento de Saúde, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para execução do Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, para pagamento de despesas com obras e instalações.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R$ 28.750,15 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais e quinze centavos), será aberto ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para manutenção da Atividade 2050 – Manutenção da Limpeza Pública, para pagamento de despesas com material de consumo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	285	10.122.0021.1014.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	11.000,00	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO			
		310	000 SAÚDE-GERAL			
Subtotal Crédito Especial R$						11.000,00
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
	572	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		28.750,15
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO			
		110	000 GERAL			
Subtotal Crédito Suplementar R$						28.750,15
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R$						39.750,15

ANEXO II

1000.00.00.00	Receita Corrente	
1922.99.04.01	Outras Restituições	39.750,15
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$		39.750,15